

## **CONSULTA PÚBLICA ARISB-MG 218 - CONVALE**

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – Arisb-MG -, conforme previsto no Inciso IV art. 27 do Decreto Federal nº 7.217/2010, é responsável por definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a modicidade tarifária e outros preços públicos, mediante mecanismos que propiciem eficiência e eficácia dos serviços e permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade no âmbito dos municípios que a ele delegarem essa atribuição, conforme disposto no inciso II art. 9º da Lei Federal nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, também denominada como o Marco Legal do Saneamento Básico, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023.

Fundamenta-se, também, nas determinações das Resoluções de Fiscalização e Regulação editadas pela ARISB-MG, em especial a Resolução FR-ARISB-MG nº 096, de 2 de maio de 2019, que estabelece condições gerais e procedimentos para solicitação de reajustes e revisões tarifárias a serem observados pelos prestadores, e a Resolução FR-CISAB-RC nº 074, de 15 de outubro de 2018, que estabelece condições, procedimentos e metodologia de cálculo das tarifas nos processos de reajuste e revisão das tarifas praticadas pelos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dos municípios regulados pela ARISB-MG. A presente consulta pública tem como objetivo homologar o cálculo de reajuste tarifário com base na Cláusula Vigésima Primeira (Reajuste), presente no Anexo II - Contrato de Concessão. Conforme previsto no inciso IV art. 34 do Decreto Federal nº 7.217/2010, um dos mecanismos de garantia do Controle Social é a Consulta Pública. Entre os dias 02/01 a 12/01/2025 a população dos municípios de Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Nova Ponte, Pirajuba, Planura, Sacramento, Santa Juliana, Uberaba e Veríssimo, o poder público, o prestador de serviços, demais interessados no assunto e, em especial, os usuários dos serviços prestados pelo Convale poderão enviar suas contribuições, dúvidas ou sugestões.

### **[Minuta Nota Técnica 329/2024](#)**

**[https://www.arisb.com.br/arquivos/minuta\\_da\\_nota\\_tecnica\\_n\\_329\\_convale\\_02033803.pdf](https://www.arisb.com.br/arquivos/minuta_da_nota_tecnica_n_329_convale_02033803.pdf)**

### **[Edital da Consulta Pública 218/2024](#)**

**[https://www.arisb.com.br/arquivos/edital\\_de\\_comunicacao\\_cp\\_218\\_convale\\_02040839.pdf](https://www.arisb.com.br/arquivos/edital_de_comunicacao_cp_218_convale_02040839.pdf)**